



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 184, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório à servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **SILVANA CAMANA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional 2330-2, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 94,25 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul, em 4 de julho de 2024.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 4.7.2024
Página: 4 Edição 3061